

PORTARIA Nº 007/2013

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento à determinação prevista no artigo 2º do Decreto Municipal 15.641/2013, visando à redução de despesas com horas extras dos empregados desta Companhia e considerando a necessidade de atender as atividades institucionais da Presidência desta empresa em horários extraordinários, fica autorizado como condutor de veículo locado, **o Assessor Marcus Alexandre Rodrigues Neves.**

Parágrafo Único: Na ausência do Assessor Marcus Alexandre Rodrigues Neves, a condução do veículo locado, nas condições estabelecidas no art.1º, será realizada pelo Diretor Presidente.

Art. 2º - O veículo próprio desta Companhia, que atende a Presidência, será disponibilizado para o atendimento das demandas de fiscalização dos imóveis públicos, concedidos a terceiros, gerenciados pela Gerência de Concessões, tendo em vista a necessidade de intensificar o procedimento de fiscalização, tornando-o mais eficiente e eficaz.

Art. 3º - Designar para condução dos veículos próprios:

I – Em atendimento a Gerencia de Concessões, preferencialmente, os empregados: Guilmar José Stein e José Fernando Brambati Barbosa;

II – Em atendimento à Diretoria, preferencialmente, o empregado Benedito Modesto;

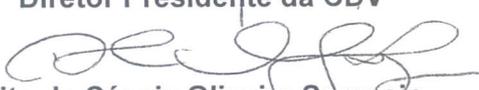
III – Em atendimento as necessidades em geral, preferencialmente, o empregado Humberto Bermond Xavier.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 04 julho de 2013.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV